

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 13 de Março de 2012 na sede da FAEP, na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço de referência realizado em Fevereiro de 2012 e a projeção do preço de referência para o mês de Março de 2012.

O preço de referência final do leite padrão para o mês de Fevereiro/2012 calculado segundo metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do mês, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, contido no Anexo I do Regulamento; e o preço projetado de referência do mês de Fevereiro (contido na Resolução 01/2012 do Conseleite-Paraná) e as diferenças entre estes valores são apresentados a seguir:

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)
POSTO PROPRIEDADE* – FEVEREIRO/2012**

Matéria-prima	Valores projetados em 14/Fevereiro/2012	Valores finais Fevereiro/2012	Diferença (final - projetado)
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	0,7725	0,7749	0,0024
II – Leite Padrão – Preço de referência	0,6717	0,6738	0,0021
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,6106	0,6125	0,0019

(*) Observações:

Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem o Funrural (2,3%) a ser descontado do produtor rural

O preço de referência projetado do leite padrão para o mês de Março de 2012, calculado segundo a metodologia definida pelo Conseleite-Paraná a partir dos preços médios e do mix de comercialização do primeiro decêndio de Março/2012, apresentados pela UFPR, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão contidos no Anexo I do Regulamento, e os valores finais de referência do mês de Fevereiro/2012, são apresentados a seguir:

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) – POSTO PROPRIEDADE* – FEVEREIRO/2012 E PROJETADOS PARA MARÇO/2012.

Matéria-prima	Valores finais Fevereiro/2012	Valores projetados Março/2012	Diferença (Projetado - final)
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	0,7749	0,7753	0,0004
II – Leite Padrão – Preço de referência	0,6738	0,6742	0,0004
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	0,6125	0,6129	0,0004

(*) Observações:

Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem o Funrural (2,3%) a ser descontado do produtor rural.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Março de 2012 é de R\$ 1,3587/litro.

Curitiba, 13 de Março de 2012

WILSON THIESEN
Presidente

RONEI VOLPI
Vice-Presidente